

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENSINO (1):

acompanhar o funcionamento, emitir pareceres e normatizar procedimentos, assegurando o cumprimento da legislação educacional (interna e externa).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL (2): pesquisar, sistematizar informações, elaborar e coordenar a aplicação de políticas para o desenvolvimento educacional do IFMG.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

EDUCACIONAL (3): coordenar a realização dos processos seletivos e conduzir os processos de avaliação (interna e externa) da instituição.